



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

EDITAL Nº 493/2017
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO 2017

Abertura

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Tupã, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05 de abril de 2012 e na Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013, faz saber que, pelo presente Edital, estão abertas as inscrições para a seleção de Projetos de Ensino com concessão de bolsa discente, na modalidade Bolsa de Ensino, referente ao período letivo de 2017/2.

1. Do Programa de Bolsa – Modalidade Bolsa Ensino

1.1. O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.

1.2. A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2. Do Processo de Inscrição

Os proponentes deverão inscrever os Projetos de Ensino no Setor Sociopedagógico, no período de 04 a 28 de julho de 2017, das 08h às 14h, mediante entrega do Projeto de Ensino impresso e assinado pelo servidor responsável e pelos colaboradores (quando houver), em via única, conforme anexo I.

3. Do Processo de Seleção de Projetos Bolsa de Ensino

3.1. Os projetos serão encaminhados à Comissão de Ensino do Câmpus Avançado Tupã, para homologação das inscrições e análise do projeto.

3.2. Serão quesitos obrigatórios: atendimento ao edital, encaminhamento da proposta no prazo estipulado e participação de um bolsista discente.

3.3. A comissão avaliará os projetos emitindo uma nota de zero a dez, conforme Tabela 1 e será classificado o projeto que obtiver maior nota no somatório dos quatro quesitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

Tabela 1: Quadro de quesitos e pontuação para avaliação do projeto

Quesito	Pontuação máxima
Relevância da proposta em relação à formação do bolsista	10
Relevância da proposta em relação à formação dos demais discentes	10
Clareza dos Objetivos	10
Integração com outras disciplinas	10

3.4. Em caso de empate na pontuação, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que aparecem:

- Titulação do proponente (graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado)
- Maior tempo de serviço no IFSP, contados a partir da data de entrada em exercício até o dia anterior ao início do período de inscrição.

3.5. Os projetos de ensino poderão apresentar mais de um servidor envolvido; neste caso, apenas um será o responsável pelo projeto, sendo os demais considerados como colaboradores.

4. Do Cronograma

Atividades	Data/Período
Inscrição de Projetos	04/07 a 28/07/2017
Homologação das inscrições	28/07/2017
Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital	31/07 a 02/08/2017
Divulgação preliminar dos projetos selecionados	03/08/2017
Recurso	04/08/2017
Divulgação dos trabalhos selecionados	05/08/2017

5. Das Atribuições do Servidor Responsável pelo Projeto

- Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável e submetê-lo à apreciação da Comissão de Ensino designada para avaliação.
- Participar do processo seletivo de bolsistas comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto.
- Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo a sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;



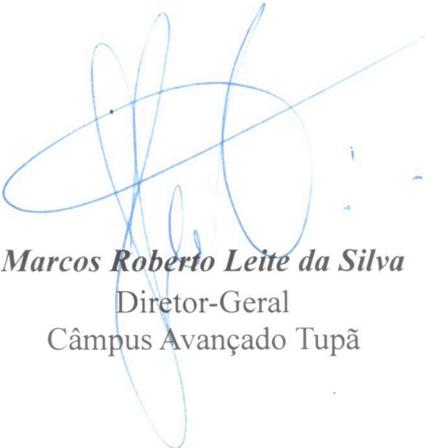
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

- 5.4. Supervisionar as atividades do bolsista ligado ao projeto do qual é responsável;
- 5.5. Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente.
- 5.6. Avaliar os relatórios entregues pelo bolsista, encaminhando-os ao Setor Sociopedagógico;
- 5.7. Ao término do projeto, encaminhar o relatório final impresso ao setor sociopedagógico.

6. Disposições Finais

- 6.1. De acordo com a disponibilidade orçamentária será contemplado apenas um projeto.
- 6.2. O valor da Bolsa Discente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para dedicação de 20 horas semanais do bolsista, conforme Portaria n° 347, de 20 de janeiro de 2014, pagos mensalmente até o término do projeto.
- 6.3. O período de duração das bolsas é de quatro meses, de agosto a dezembro de 2017.
- 6.4. Para a Modalidade Bolsa de Ensino cada Projeto deverá ter um professor responsável pelo(s) bolsista(s).
- 6.5. As atribuições do Professor Responsável e do Bolsista de Ensino são as apresentadas nos artigos 6° e 7° da Portaria n° 1.254, de 27 de março de 2013, anexa a este Edital.
- 6.6. O Servidor poderá submeter mais de um projeto.
- 6.7. Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.
- 6.8. A Comissão de Ensino do Câmpus Avançado Tupã será designada pelo Diretor Geral.
- 6.9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Ensino designada pela Direção Geral do Câmpus.

Tupã, 03 de julho de 2017.



Marcos Roberto Leite da Silva
Diretor-Geral
Câmpus Avançado Tupã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

ANEXO I – MODELO DE PROJETO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Avançado Tupã
Programa de Bolsa Ensino

PROJETO DE BOLSA ENSINO

Título do Projeto:	
Professor Responsável:	

Resumo:

--

Duração: _____ semestre(s).

Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso

Número de bolsistas: _____ Carga horária semanal: _____ horas

Perfil básico do bolsista:

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso

Atividades previstas:

Data: ___/___/___

Professor responsável

Coordenador de Área/Curso
ou Direção-Geral do Câmpus